



DECRETO Nº 2.602, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

Altera o art. 1º do Decreto nº 2.450, de 8 de dezembro de 2023, que designa os membros da Câmara Municipal Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional, para o biênio 2023 - 2025, conforme especifica.

A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da [Lei Orgânica do Município](#), e com fulcro na [Lei nº 1.377, de 16 de agosto de 2005](#),

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º do [Decreto nº 2.450, de 8 de dezembro de 2023](#), que designa os membros da Câmara Municipal Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional, para o biênio 2023 - 2025, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º

I -

a) Ana Paula Lage Cerqueira Pereira, titular;(NR)

V -

a) Carla Marta Vaz Araújo de Paula, titular;(NR)

....."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 14 de novembro de 2024.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas